



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 33/2013, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

Revoga a Portaria n.º 7/2013 e designa prepostos para assinar diplomas dos profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "i" do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV n.º 591, de 26 de junho de 1992.

CONSIDERANDO os termos do parágrafo 6º do artigo 4º da Resolução CFMV n.º 680/2000;

CONSIDERANDO que a funcionária Cecília Rasmussen Cardoso, foi designada para a Seção de Registro do CRMV-GO, através da Portaria CRMV-GO n.º. 22, de 01/08/2007;

CONSIDERANDO que a funcionária Elienay Garcia Inácio Arthur, foi designada para Gerente do Atendimento do CRMV-GO, através da Portaria CRMV-GO n.º. 23, de 10/08/2011;

CONSIDERANDO que a funcionária Letícia Fernandes Vicenti Lôbo, foi designada para a Seção de Registro do CRMV-GO, através da Portaria CRMV-GO n.º. 32, de 1º/08/2013;


RESOLVE,

Art. 1º - Designar como seus prepostos para assinar diploma dos Médicos Veterinários e Zootecnistas cadastrados no CRMV-GO, as servidoras Letícia Fernandes Vicentini Lôbo, Cecília Rasmussen Cardoso e Elienay Garcia Inácio Arthur.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 1º/08/2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 7, de 30/07/2013.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd.Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

